



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

CONTRATO 112/2018 14 de novembro de 2018

Processo: 155/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IACANGA E A EMPRESA JOSÉ GOMES DO PRADO AREALVA ME PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS DE DIVERSOS MODELOS.

O **MUNICÍPIO DE IACANGA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede administrativa localizada na Avenida Joaquim Pedro de Oliveira, nº 401, Centro, em Iacanga/SP, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 46.137.477/0001-14, representada por seu Prefeito, Senhor **ISMAEL EDSON BOIANI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/Nº 8.475.899-5 SSP/SP, e do CPF/MF/Nº 813.919.948-68, residente e domiciliado na Rua José Caldas de Souza, nº 161, Centro, em Iacanga, Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa **JOSÉ GOMES DO PRADO AREALVA ME**, CNPJ Nº 60.645.074/0001-07, inscrição estadual nº 183.009.084.118, com sede na Rua Emilio Carraro, nº 853, Jardim Bela Vista, CEP: 17.160-000, em Arealva/SP, fone: (14)99135-7363, e-mail: eletricaarealva@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário Senhor **JOSÉ GOMES DO PRADO**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7.830.255-9 e CPF (MF) nº 797.613.308-00, residente e domiciliado a Rua Emilio Carraro nº 853, na cidade de Arealva estado de São Paulo, CEP: 17.160-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por requerimento de empresário, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para fornecimento e execução dos serviços descritos no Anexo I do Convite nº 103/2018 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constantes do Processo 155/18, sujeitando-se a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** às normas disciplinares da **Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores**, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **Contrato** tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de enfeites natalinos de diversos modelos, de acordo com as especificações constantes dos anexos do **Convite nº 103/2018** e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

1.2 A **CONTRATADA** executará os serviços necessários para a execução e a conclusão dos trabalhos, inclusive com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à perfeita conclusão dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL

2.1 Os serviços ora contratados serão executados em vias públicas, no município de Iacanga.

2.2 O prazo para execução dos trabalhos é de 30 (trinta) dias corridos, conforme cronograma físico financeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

2.3 O prazo para início dos serviços será de até 05 (cinco) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, RECURSO PARA AS DESPESAS, E FISCALIZAÇÃO

3.1 O valor integral deste Contrato corresponde a **R\$61.860,00 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta reais)**.

3.2 O pagamento dos valores contratados será efetivado após a execução e aceite dos serviços, em até 10 (dez) dias mediante apresentação das notas/fatura, diretamente na conta corrente nº 8631-2, agência 6798-9, do Banco do Brasil.

3.3 Deverá **obrigatoriamente** constar da Nota Fiscal o número deste contrato.

3.4 As despesas decorrentes da execução contratual serão cobertas com os seguintes recursos disponíveis: 3.3.90.39.00, ficha 157.

3.5 Fica nomeado o Senhor Gustavo Luiz Cestari Secretário Municipal de Obras, portador CPF/MF N° 292.552.628-40 para atuar como Gestor do Contrato, que ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 A vigência deste contrato será até execução e aceita da obra, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1 A CONTRATANTE poderá rescindir por ato unilateral e escrito este Contrato, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, formalizando-se mediante correspondência enviada à CONTRATADA, e, em especial quando esta demonstre incapacidade para a execução do serviço contratado, ou não cumpra o disposto nas “cláusulas contratuais” a que estiver obrigada, ou amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, e ainda judicial nos termos da legislação, prevista no artigo 79, inciso I, II e III, da Lei Federal nº 8.666/93;

5.2 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, conforme § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir rigorosamente todas as “cláusulas e condições” do presente Contrato, ficando sujeita às penalidades previstas no Instrumento Convocatório,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

salvo nos casos de justificação por meio de documento expresso, aceito pela **CONTRATANTE**, ou na ocorrência de fatos ocasionados por “caso fortuito” ou “força maior”.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

7.1 Este **Contrato** se encontra vinculado aos termos da **Carta Convite nº 103/18**, seus respectivos **Anexos** e da **proposta da CONTRATADA**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1 Este **Contrato** é regido pelas normas da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas **Leis Federais: nºs 8.883** de 08 de junho de 1.994; **nº 9.032** de 28 de abril de 1.995; **nº 9.648** de 27 de maio de 1998 e **nº 9.854** de 27 de outubro de 1999, independentemente de transcrição, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal e que a ele se submetem.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 As partes elegem o **Foro da Comarca de Iacanga**, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, para dirimir judicialmente as questões oriundas da execução deste **Contrato**, como determina o **inciso XIII, § 2º do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93**.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes declaram aceitar todas as condições estabelecidas neste Instrumento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo estiveram presentes.

ISMAEL EDSON BOIANI
PREFEITO

JOSÉ GOMES DO PRADO AREALVA ME
JOSÉ GOMES DO PRADO AREALVA
Proprietário

Testemunhas:

RG/Nº

RG/Nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

ANEXO I – CONTRATO 112/2018

FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ENFEITES NATALINOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	MANGUEIRA LUMINOSA LED 12 MM 3 W/M 220 VCA BRANCO FRIO	MT	1000	R\$ 5,90	R\$5.900,00
02	RABICHO P/ LIGAÇÃO MANGUEIRA LED A ENERGIA 220 VCA	PC	60	R\$ 8,40	R\$ 504,00
03	CASCATA 100 LED 2,7 X 0,56 MT BRANCO FRIO - COR FIXA MACHO E FEMEA 220 VCA	UN	30	R\$ 26,90	R\$ 807,00
04	CORDAO 100 LED 10 MT BRANCO FRIO - COR FIXA 220 VCA	UN	200	R\$ 19,15	R\$ 3.830,00
05	CORTINA 160 LED 8 FASES C/ ESTRELA 6,00 X 0,30 MT 220 VCA	UN	50	R\$ 40,40	R\$ 2.020,00
06	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	PC	10	R\$ 15,39	R\$ 153,90
07	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	PC	08	R\$ 8,80	R\$ 70,40
08	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32.	PC	15	R\$ 27,50	R\$ 412,50
09	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	15000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
10	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	5000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
11	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	MT	300	R\$ 1,45	R\$ 435,00
12	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 4 MM2	MT	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
13	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	PC	4	R\$ 57,35	R\$ 229,40
Total R\$ 18.127,20 (dezoito mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos).					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS DE DIVERSOS MODELOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	ENFEITE DECORATIVO EM FORMATO DE ÁRVORE , INSTALADO VERTICALMENTE, EM SUPORTE METÁLICO, FIXADO EM POSTE DE CONCRETO DA REDE DE ENERGIA PÚBLICA.	UN	77	R\$ 228,00	R\$17.556,00
02	ENFEITE NATALINO DECORATIVO, MODELO " CORNETA PEQUENO ", INSTALADO EM ARCO METÁLICO.	UN	16	R\$129,60	R\$2.073,60
03	ENFEITE NATALINO DECORATIVO, MODELO " ARABESCO PEQUENO ", INSTALADO EM ARCO METÁLICO	UN	16	R\$129,60	R\$2.073,60
04	ENFEITE NATALINO DECORATIVO, MODELO " ESTRELA ", INSTALADO EM ARCO METÁLICO	UN	16	R\$129,60	R\$2.073,60
05	ENFEITE NATALINO DECORATIVO, MODELO " ASA " INSTALADO EM ARCO METÁLICO	UN	08	R\$138,00	R\$1.104,00
06	ENFEITE NATALINO DECORATIVO, MODELO " ÁRVORE GRANDE " INSTALADO NO LAGO MUNICIPAL.	UN	01	R\$3.760,00	R\$3.760,00
07	ENFEITE NATALINO DECORATIVO MODELO " CASCATA " INSTALADO EM BRAÇO METÁLICO DO POSTE DE CONCRETO DA REDE DE ENÉRGIA PÚBLICA, DUAS UNIDADES EM CADA POSTE.	UN	154	R\$ 98,00	R\$15.092,00
TOTAL R\$ 43.732,80 (quarenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).					

ISMAEL EDSON BOIANI
PREFEITO

JOSÉ GOMES DO PRADO AREALVA ME
JOSÉ GOMES DO PRADO AREALVA
Proprietário

Testemunhas:

RG/N°

RG/N°